



PROJETO DE LEI Nº 062.../2025.

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTÓCOLO
Data 09/01 Nº 14734
Em 16/06/2025
Andrea T.
Responsável

Altera a Lei nº 4.172, de 26/04/2023, que
“Autoriza o Poder Executivo a celebrar
Termo de Permissão de Uso de Bem
Público com a empresa **AGROVERDI
LTDA** e dá outras providências”.

Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 1º da Lei nº 4.172, de 26/04/2023, o qual
passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de
Permissão de Uso de Bem Público com a empresa **AGROVERDI LTDA**, CNPJ nº
32.968.388/0001-05 com a finalidade de permitir o uso de parte de um prédio
urbano pertencente ao Município de Encruzilhada do Sul, localizado na Rua Ely
Machado da Rosa, Distrito Industrial, com fulcro a regularizar a atual
ocupação.”*

Art. 2º As demais disposições da Lei nº 4.172, de 26/04/2023, permanecem
inalteradas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Encruzilhada do Sul RS, de de 2025.

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gilson de Mello Soares,
Secretário Municipal da Administração, Tecnologia e Inovação.

Visto Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Avenida Rio Branco, 261 – Centro - Encruzilhada do Sul/RS – CEP 96610-000

Fones: (51) 3733-1180 ou 3733-1379 ou 3733-1250



Mensagem

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É com satisfação que cumprimentamos os eminentes membros do Poder Legislativo Municipal, oportunidade em que encaminhamos Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 4.172, de 26/04/2023, que “Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Permissão de Uso de Bem Público com a empresa AGROVERDI LTDA e dá outras providências”.

O presente projeto faz-se necessário tendo em vista a necessidade manifestada pelo beneficiário de concessão de uso de bem público, e buscando uma melhor otimização dos espaços municipais bem como as necessidades do requerente, que necessita de um espaço mais adequado as suas necessidades.

Em face do exposto, solicitamos a apreciação e consequente aprovação do presente Projeto de Lei.

Encruzilhada do Sul, de junho de 2025.

Benito Fonseca Paschoal,
Prefeito.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AA1-60D6-E3A1-A358

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENISE GUTERRES PRZYGODINSKI (CPF 002.XXX.XXX-85) em 13/06/2025 14:33:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BENITO PASCHOAL (CPF 415.XXX.XXX-53) em 16/06/2025 09:28:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://encruzilhadosul.1doc.com.br/verificacao/5AA1-60D6-E3A1-A358>